



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



**PORTARIA Nº 848, de 23 de dezembro de 2011.**

Suspende expediente da Câmara Municipal nas datas que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Resolve:

Art. 1º Suspende o expediente na Câmara Municipal, **nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro**, em virtude das comemorações natalinas e final de ano.

Art. 2º O expediente no dia 23 de dezembro de 2011 será das 8h às 14 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, em 23 de dezembro de 2011.

CARLOS ROBERTO LOPES  
Presidente da Câmara Municipal

## Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal,

em 23 de dezembro/2011

Divisão de Secretaria

Sílvan Delgado de Albuquerque  
Procurador Jurídico  
OAB/MG - 102.582